

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019**

DECISÃO

Vistos, etc....

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, e, considerando as razões expendidas, em especial a fala do ilustre Advogado, Dr. Héber Amilcar de Sá Stabile, RATIFICO, conforme disposto no art. [26](#) da Lei [8666/93](#), com fulcro no Artigo 24 inciso I da Lei Federal 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO a favor da contratação da empresa **GEOPLAN CONSULTORIA E ASSESSORIA RURAL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.053.538/0003-05, para prestação de serviços de assessoria e elaboração de laudo técnico de valor de terra nua (VTN) do município de Itaúba/MT para fins do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural 2019 e envio de informações sobre Valor da Terra Nua à Secretaria da Receita Federal do Brasil, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa na dotação do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. [26](#) da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

P U B L I Q U E – S E

Itaúba/MT, 07 de Junho de 2019.

VALCIR DONATO
Prefeito Municipal